



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



**DECRETO Nº 3.258 DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**APROVA O REGULAMENTO DO 9º  
FESTERÊ DO MUNICÍPIO DE CAMPO  
ERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII, do art. 57, e o art. 144 da Lei Orgânica Municipal, o Decreto nº 462, de 14 de agosto de 2014 e a Lei Municipal nº 2.428 de 08 de agosto de 2023;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Regulamento do 9º FESTERÊ – Festival da Interpretação da Música Livre de Campo Erê, conforme anexo I deste Decreto.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste decreto serão consignadas no orçamento em vigor na dotação 133921301.2.017000 – Manut. Das Atividades Culturais e Festividades Municipais.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Erê-SC, em 23 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

PREF MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ SC	
Lei: Nº 679 de 26.08.93	
Publicado no. 2386	
Afixado	Retirado
23104124	
Responsável	

ROZANE BORTONCELLO  
MOREIRA:01966478941

Assinado de forma digital por  
ROZANE BORTONCELLO  
MOREIRA:01966478941  
Dados: 2024.04.23 16:06:13  
-03'00'

**ROZANE BORTONCELLO MOREIRA**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra



Documento assinado digitalmente  
LEONICE DE FATIMA COMIN  
Data: 23/04/2024 16:05:26-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

**LEONICE DE FATIMA COMIN**  
Setor de Atos Oficiais  
Matrícula nº 00312-3



## REGULAMENTO DO 9º FESTERÊ - FESTIVAL DA INTERPRETAÇÃO DA MÚSICA LIVRE DE CAMPO ERÊ.

### DO FESTIVAL

A Prefeitura Municipal de Campo Erê, através da Coordenadoria de Cultura e Eventos, e o Conselho Municipal de Cultura, promove o 9º FESTERÊ – Festival Municipal da Interpretação da Música Livre de Campo Erê.

### DOS OBJETIVOS

- a) O “9º FESTERÊ” é um festival de cunho cultural, que visa valorizar os artistas municipais lhes proporcionando visibilidade e incentivo;
- b) Oportunizar a comunidade Campoerense a interação com novos talentos do município;
- c) Premiar e descobrir novos talentos;
- b) Promover o desenvolvimento, ampliar repertórios, bem como proporcionar o contato da comunidade com a cultura musical.

### DA FORMA DE REALIZAÇÃO

O festival será realizado da seguinte forma:

I - Será realizado em uma etapa municipal classificatória que será realizado no dia **25 de maio de 2024** com início às 14:00 horas no Centro de Eventos Eugênio Bernart;

II - **A final** será realizada no dia **13 de junho de 2024, no Pavilhão São Cristóvão em Campo Erê as 18:30 Horas.**

III – Serão 03 (três) categorias: mirim (05 a 11 anos), infanto-juvenil (12 a 15 anos), e adulta (acima de 16 anos).

IV- Classificam-se para a final os 08 (oito) melhores das categorias mirim, 10 (dez) infanto-juvenil, e 10 (dez) da categoria adulta.

V- Os calouros poderão interpretar canções de todos os estilos, sendo que a letra necessariamente seja a Língua Portuguesa.

### DAS CLASSIFICATÓRIAS

As classificatórias obedecerão ao seguinte:

I - Será realizado em uma etapa classificatória no Centro de Eventos no dia 25 de maio, sábado à tarde, a partir das 14 horas;

II- Na classificatória:

a) Cada candidato deverá ser responsável pelo o seu acompanhamento, na apresentação da música nas eliminatórias (podendo ser acompanhado por qualquer instrumento ou de alguém que o acompanhe e o uso de Play Backs);

b) As inscrições serão feitas junto a Coordenadoria de Cultura e Eventos, no Centro de Eventos, mediante a documentação exigida.



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



- c) As inscrições para etapa municipal serão encerradas no dia 14 de maio de 2024;
- d) A ordem de apresentação será feita mediante sorteio;
- e) A lista dos classificados será anunciada no término de cada eliminatória;
- f) Os calouros menores de 18 anos deverão participar das eliminatórias acompanhados dos pais ou responsáveis;
- g) Os ensaios para a eliminatória serão realizados na semana anterior, nos dias 22, 23 e 24 de Maio, nos três turnos, no noturno até 21 horas, estando o Centro de Eventos e os equipamentos de som à disposição para os ensaios, a ordem de apresentação será por ordem de chegada, com distribuição de senhas;
- h) Em caso de classificação de música repetida, a mesma poderá ser interpretada na final somente pelo 1º inscrito mediante comprovação da inscrição;
- i) Não será permitido a repetição de músicas na final;
- j) O calouro receberá uma medalha de participação.
- l) A final será realizada no **dia 13 de junho de 2024**, nas dependências do Pavilhão São Cristóvão, a partir das **18:30 horas**.

### **DAS INSCRIÇÕES**

- I - As inscrições serão gratuitas.
- II - Poderão se inscrever calouros com idade mínima de 05 anos, sendo exigido o acompanhamento dos pais ou responsáveis para calouros com idade inferior a 18 anos;
- III - O prazo das inscrições **inicia-se no dia 24 de abril de 2024 e encerra-se no dia 14 de maio de 2024**.
- IV - Serão permitidas as inscrições individuais, duplas e trios, garantido o auto acompanhamento.
- V - Somente serão aceitas canções na Língua Portuguesa.
- VI - O local para as inscrições será no Centro de Eventos, junto a Coordenadoria de Cultura e Eventos, situados na Rua Octávio Ângelo Perottoni, 232. Informações pelo Telefone (49) 3655-2011 ou (49) 991565403 (Netinho)
- VII - Os calouros menores de 18 anos deverão apresentar o termo de autorização dos pais ou responsáveis, autorização de imagem e comprovante de residência atualizado, ou comprovante de frequência escolar no Município de Campo Erê.
- VIII- Não poderão inscrever-se indivíduos que estejam envolvidos diretamente na organização do Festival, abrangidos os membros da CCO (Comissão Central Organizadora Regulamento 9º FESTERE etapa Municipal e Nacional, bem como os candidatos com parentesco de até segundo grau com quaisquer dos jurados.
- IX- Para os candidatos inscritos na Etapa Municipal, é condição obrigatória e, portanto, eliminatória, o domicílio, ou, residência CAMPO ERÊ-SC, de acordo com os artigos 70 a 74 do Código Civil Brasileiro.
- X- Não será permitida a troca da música ou qualquer alteração/ajuste na letra da mesma, após a inscrição.



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÉ**



---

**DO ENSAIO FINAL**

I - Os ensaios para os classificados para a final acontecerão no dia 13 de junho de 2024, no Pavilhão do Bairro São Cristóvão, a partir das 08h30min até as 12 horas, com a distribuição das senhas por ordem de chegada.

II - Os calouros deverão chegar para os ensaios até as 9hrs e 30min horas retirar sua senha de ensaio, caso contrário não poderão ensaiar e estarão automaticamente desclassificados.

III - Os ensaios serão acompanhados pela Banda contratada pelo Município, e o tempo de ensaio de cada calouro ficará a critério da Banda e da CCO.

**DO ACOMPANHAMENTO MUSICAL:**

I - A Banda fica autorizada a fazer o acompanhamento vocal.

II - Fica proibido regulagem de som durante o festival, influenciando assim o desempenho do calouro. A devida regulagem deverá ser feita antes do início do Festival.

III- A CCO se exime de qualquer responsabilidade quanto ao acompanhamento musical da banda. Em caso de erros por parte da banda, devidamente comprovados, que possam ter prejudicado o candidato, cabe ao Júri a decisão sobre a repetição, ou não, da apresentação.

**DAS APRESENTAÇÕES:**

I - As músicas deverão ser acompanhadas pela Banda, podendo os calouros usar instrumentos próprios.

II - Os calouros vão se apresentar de acordo com a ordem de sorteio, feito durante o ensaio da fase final, às 10 horas no local do evento;

III - Na apresentação será exigida fidelidade à letra, dicção, afinação, ritmo e apresentação.

IV - Se apresentarão os calouros menores de 18 (dezoito) anos somente acompanhados dos pais ou responsáveis.

V - A falta do calouro no momento que for chamado ao palco acarretará na sua eliminação.

VI - A primeira categoria a se apresentar será a mirim, seguida da infanto-juvenil, terceira adulta.

VII- Não há limite para o número de integrantes para cada apresentação;

VIII- Os participantes apresentarão as mesmas músicas, tanto na etapa eliminatória quanto na final.

**DOS JURADOS**

I - Serão 05 (cinco) jurados escolhidos pela CCO e o Conselho Municipal de Cultura e do Turismo para a final e 03 (três) jurados para a fase eliminatória, com reconhecimento na área musical.

II - Os jurados serão soberanos nas suas decisões.

III - Será vedada a participação de jurados que possuam vínculos de parentesco comprovado com participante do Festival.



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



IV- Os jurados serão pessoas com notório conhecimento técnico e prático na área que atuam, suas decisões serão soberanas e inquestionáveis perante a Comissão.

V – A relação dos classificados de cada etapa estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Campo Erê e serão divulgados também no local do evento.

**DAS NOTAS**

I - Os jurados atribuirão notas de 05 a 10, e as mesmas poderão ser fracionadas.

II - Serão atribuídas notas observando a dicção, afinação, ritmo e apresentação.

III - Todas as notas serão assinadas pelo jurado que às atribuiu.

IV - Em caso de empate será utilizada como critério o consenso dos jurados

V- Cada candidato terá acesso as suas notas no final das apresentações gerais.

**DA CLASSIFICAÇÃO**

I - Classificam-se para a final os 08(oito) melhores da categoria mirim, 10 (dez) infante-juvenil, e 10 (dez) da categoria adulta.

II - Somente calouros classificados poderão apresentar-se na grande final no dia 13 de junho de 2024.

**DA PREMIAÇÃO**

I – A premiação será da seguinte forma:

**a) Categoria Mirim, de 05 anos até 11 anos de idade**

1º lugar: R\$ 400,00, mais troféu;

2º lugar: R\$ 350,00, mais troféu;

3º lugar: R\$ 300,00, mais troféu;

4º lugar: R\$ 250,00, mais troféu;

5º lugar: R\$ 200,00, mais troféu;

6º ao 8º lugar medalha de participação.

**b) Categoria Infante-Juvenil: de 12 a 15 anos de idade**

1º lugar: R\$ 600,00, mais troféu;

2º lugar: R\$ 550,00, mais troféu;

3º lugar: R\$ 500,00, mais troféu;

4º lugar: R\$ 400,00, mais troféu;

5º lugar: R\$ 300,00, mais troféu

6º Ao 10 lugar medalha de participação



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÉ**



**c) Categoria Adulta - 16 anos acima – Livre**

- 1º lugar: R\$ 2.000,00, mais troféu;
- 2º lugar: R\$ 1.500,00, mais troféu;
- 3º lugar: R\$ 1.000,00, mais troféu;
- 4º lugar: R\$ 600,00, mais troféu;
- 5º lugar: R\$ 500,00, mais troféu;
- 6º ao 10º lugar medalha de participação.

II- O 1º e 2º colocados na categoria adulta desta edição, estarão automaticamente classificados para a fase final Nacional do FESTERÊ que acontecerá no dia 15 de junho de 2024.

III - A premiação das medalhas e troféus serão entregues no dia da Final do Festival municipal, após o término das apresentações.

**DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO**

I- Pagamento da premiação para todos os candidatos será efetuado em moeda corrente ou via depósito bancário, Pix, na conta bancária/chave indicada na inscrição, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis posteriores ao evento.

II- Os dados bancários informados (banco, tipo de conta, número da agência e da conta bancária para depósito dos valores), deverão ser de titularidade do participante responsável pela inscrição, ou, do responsável legal nos casos em que o candidato for menor de idade.

III- O pagamento da premiação fica condicionado à regularidade do CPF, (Cadastro de Pessoa Física) apresentado e do cumprimento do Regulamento do FESTERÊ do participante responsável pela inscrição, ou, do representante legal (em caso de candidato menor de idade), junto à Receita Federal.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

I- Todas as despesas de hospedagem, transporte, alimentação e outras que venham a ocorrer, serão por conta de cada candidato.

II- Após realizada a inscrição, o candidato automaticamente autoriza o uso do nome, da imagem pessoal e de sua interpretação, por qualquer meio de divulgação utilizado pelo FESTERÊ e/ou pelo Município, durante e após a realização do evento, ainda que não relacionadas ao FESTERÊ.

III- Ao efetuar a inscrição, o candidato declara o conhecimento e aceitação da íntegra deste Regulamento.

IV- As denúncias sobre ações que violem o presente Regulamento deverão ser realizadas diretamente à Comissão Central Organizadora, mediante pedido formal do denunciante, que deverá se identificar e anexar os devidos documentos comprobatórios a respeito da alegada fraude até o final do festival.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



V- Dúvidas serão esclarecidas pelo telefone/WhatsApp (49) 3655 2011 ou (49) 991565403 (Netinho) ou (49) 991747458 (Paula Tonial).

OBS: Os casos omissos a esse regulamento serão solucionados pela Coordenadoria de Cultura e Turismo e Comissão Organizadora do 9º FESTERÊ.

Campo Erê - SC, 23 de abril de 2024.